



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.726 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

(AUTORIZA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando não mais haver empenho a ser liquidado para o contrato 42/2009 firmado com a Empresa J. E. Marques de Souza ME por força da Carta Convite 16/2009 tendo por objeto o fornecimento de medicamentos para a Promoção Social;

Considerando que a abertura de procedimentos licitatório exige razoável e medicamentos é de consumo permanente e obrigatório;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até a finalização de processo licitatório com a efetiva contratação de fornecedor, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município mediante prévia pesquisa de preços.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal a proceder às aquisições de medicamentos, a partir desta data até efetiva homologação de competente procedimento licitatório, por pesquisa prévia de preços.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de dezembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de dezembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal